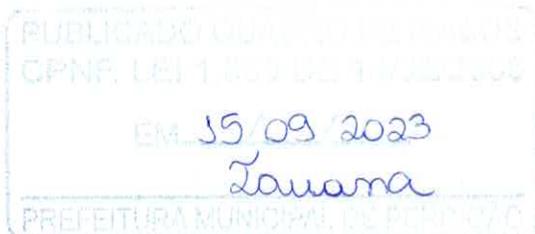




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.



EXONERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2023, ALTERADA PELAS PORTARIAS MUNICIPAIS NºS 091/2023 E 195/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 15/09/2023, a servidora Brenda Ingrid dos Santos, matrícula nº 3438, como membro da equipe de apoio constituída pela Portaria Municipal nº 067/2023, alterada pelas Portarias Municipais nºs 091/2023 e 195/2023.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação da servidora Brenda Ingrid dos Santos, matrícula nº 3445, em razão de sua exoneração como membro da equipe de apoio, conforme o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas nas Portarias Municipais nºs 067, de 03 de abril de 2023 e 195, de 13 de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 15 de setembro de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo